

Mensagem nº 232 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, promulguei a Lei nº 15.211, de 1º de novembro de 2024, que “Confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores”.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>17</u> h <u>02</u> min	
do dia <u>05</u> / <u>11</u> / <u>24</u>	
Por: <u>Sérgio Vianna Cavalcante</u>	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Casa Civil, Presidência da República	